



**EDITAL Nº 29-2014 - 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 13.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo II, Requisitos e atribuições do cargo, nível superior - analista, analista de sistemas, **ONDE SE LÊ:**

▶ **ANALISTA DE SISTEMAS:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe competente.

**LEIA-SE**

▶ **ANALISTA DE SISTEMAS:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas e/ou Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2014.

**Dr. DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso